

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 185/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder AVANÇO DE NÍVEL ao Servidor Público Municipal, LUIS ANDRÉ BAUMGARDT, ocupante do Cargo de Instalador.

Art. 2°. O Servidor passará a enquadrar-se no cargo de <u>Instalador</u>
<u>Nível 3</u>, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 9° da
Lei Municipal nº 897/2016.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Tio Huy. Este documento foi PUBLICADO em 2010 4116, tendo sido afixado em local visível ao público no periodo de 2010 4116 a 0410 5116.